

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.056/2018

Concede licença Saúde ao servidor **HERISSON LUCAS DOS SANTOS FRANCISCO**.

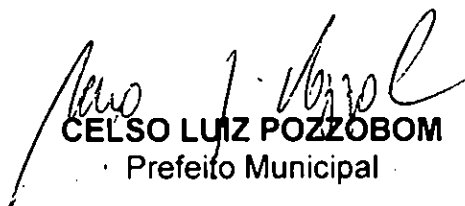
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **HERISSON LUCAS DOS SANTOS FRANCISCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.701.771-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 101.139.059-04, nomeado em 21 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, licença Saúde a partir de 18 de março de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Abril / 2018
DE Nº 11.233
UMUARAMA 09 / 04 / 2018
Votellormil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Resolução nº 1307 / 18
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS